



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 30, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Retroage os efeitos das Portarias nº 9/2022, 10/2022, 11/2022 e 12/2022 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira.

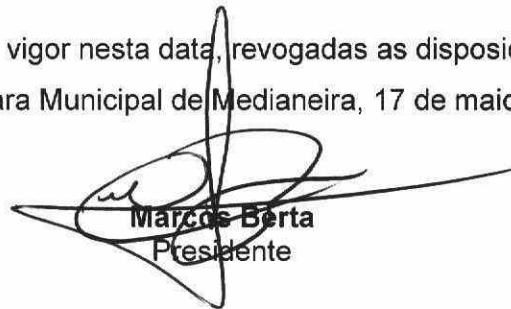
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retroagido os efeitos das Portarias nº 9/2022, 10/2022, 11/2022 e 12/2022 para 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 17 de maio de 2022.


Marcos Berta
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2549, de 18/05/2022, página 39.

Servidor responsável: _____
